



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos Vereadores: **Gusto Juninho**, **Arvinho**, **Prof. Valdir Costa**, **Zezinho da Bete**, **Adeilson Gordo**, **Amarildo**, **Arlei de Lara**, **Cristina Balestra**, **Lourival Motorista**, **Silvano Dall'Agnol** e **Tadeu Boza**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicita ao segundo secretário para fazer a leitura de um trecho da Bíblia; logo dispôs em votação a Ata da Sessão anterior a qual foi devidamente aprovada por unanimidade. Passou ao Expediente com a leitura do Projeto de Lei Nº 009/2016, de 08 de março de 2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, visando a outorga de concessão onerosa de uso e exploração do imóvel abaixo descrito, localizado no Município de Campo Magro, conforme dispõe"; Projeto de Lei Legislativo nº 005/2016 Súmula: "Reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos, no âmbito do Município de Campo Magro conforme especifica". Pedido de Informação nº 001/2016 referente ao projeto nº 021/2015 Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 074/98 e dá outras providências"; Requerimento nº 001/2016 solicitação de elevação de valor para o vale alimentação dos servidores do executivo do Município de Campo Magro; indicações. Passou a ordem do Dia em única votação as Indicações nº 012/2016, 013/2016 e 014/2016, Aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente deixa a palavra livre: Não havendo manifestação encerrou-se a Sexta Sessão Ordinária do dia quinze de março de dois mil e dezesseis, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu Vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO